



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 19 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo fica RETIFICADO o Termo de Contrato nº 18/2025 celebrado entre o Município de Penedo e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISO, Penedo/AL, inscrita CNPJ nº 52.468.254/0001-32, oriundo da Chamada Pública nº 01/2025 (processo administrativo nº 2024.02103194363.ABC.PMP).

Onde se lê:

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.014 – Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO ATIVIDADE: 2.115 – Gestão da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1552.00.000 – PNAE

VALOR R\$ 773.472,06

Leia-se:

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.014 – Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO ATIVIDADE: 2.115 – Gestão da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1552.00.000 – PNAE

VALOR R\$ 620.472,06

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no mencionado contrato.

Penedo/AL, 19 de março de 2025.

Luciano Barros Lucena
Secretário de Educação



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo fica RETIFICADO o Termo de Contrato nº 17/2025 celebrado entre o Município de Penedo e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SISTIO NAZÁRIA, Penedo AL, inscrita CNPJ nº 01.637.535/0001-30, oriundo da Chamada Pública nº 01/2025 (processo administrativo nº 2024.02103194363.ABC.PMP).

Onde se lê:

4.1As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.014 – Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO ATIVIDADE: 2.115 – Gestão da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1552.00.000 – PNAE

VALOR R\$: 552.195,21

Leia-se:

4.1As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.014 – Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO ATIVIDADE: 2.115 – Gestão da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1552.00.000 – PNAE

VALOR R\$: 568.026,06

Penedo/AL, 19 de março de 2025.

Luciano Barros Lucena
Secretário de Educação



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo fica RETIFICADO o Termo de Contrato nº 03/2025 celebrado entre o Município de Penedo e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CASTANHO GRANDE, Penedo/AL, inscrita CNPJ nº 56.976.235/0001-78, oriundo da Chamada Pública nº 01/2025 (processo administrativo nº 2024.02103194363.ABC.PMP).

Onde se lê:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.014 – Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO ATIVIDADE: 2.115 – Gestão da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1552.00.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

VALOR: R\$ 173.542,42

Leia-se:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.014 – Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO ATIVIDADE: 2.115 – Gestão da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1552.00.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

VALOR: R\$ 174.708,42

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no mencionado contrato.

Penedo/AL, 19 de março de 2025.

Luciano Barros Lucena
Secretário de Educação



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo fica RETIFICADO o Termo de Contrato nº 01/2025 celebrado entre o Município de Penedo e a Associação dos Agricultores Familiares do Pov. Palmeira Alta – Penedo/AL, inscrita CNPJ nº 29.968.541/0001-90, oriundo da Chamada Pública nº 01/2025 (processo administrativo nº 2024.02103194363.ABC.PMP).

Onde se lê:

2.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$:

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
					VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi	Kg	8000	MENSAL	R\$ 5,93	R\$ 47.440,00
2	Abobora	Kg	1000	MENSAL	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
3	Acerola	Kg	1000	MENSAL	R\$ 9,33	R\$ 9.330,00
4	Amendoim	Kg	1000	MENSAL	R\$ 9,67	R\$ 9.670,00
5	Banana Prata	Kg	3000	MENSAL	R\$ 5,83	R\$ 17.490,00
6	Batata Doce	Kg	5000	MENSAL	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
7	Beterraba	Kg	200	MENSAL	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
8	Cará	Kg	1000	MENSAL	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00
9	Cebola	Kg	4000	MENSAL	R\$ 5,67	R\$ 22.680,00
10	Cenoura	Kg	4000	MENSAL	R\$ 6,73	R\$ 26.920,00
11	Chuchu	Kg	2000	MENSAL	R\$ 5,03	R\$ 10.060,00
12	Coco Ralado	Kg	1086	MENSAL	R\$ 17,67	R\$ 19.189,62
13	Goiaba	Kg	10000	MENSAL	R\$ 6,43	R\$ 64.300,00
14	Inhame	Kg	2000	MENSAL	R\$ 12,33	R\$ 24.660,00
15	Limão	Kg	300	MENSAL	R\$ 8,17	R\$ 2.451,00
16	Laranja Pêra	Kg	15000	MENSAL	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
17	Macaxeira (Descascada)	Kg	5000	MENSAL	R\$ 7,27	R\$ 36.350,00
18	Macaxeira c/casca	Kg	3334	MENSAL	R\$ 4,63	R\$ 15.436,42
19	Maracujá	Kg	4667	MENSAL	R\$ 9,67	R\$ 45.129,89
20	Mamão Formosa	Kg	4000	MENSAL	R\$ 5,33	R\$ 21.320,00
21	Manga Espanda	Saco	50	MENSAL	R\$ 8,00	R\$ 400,00
22	Manga Rosa	Kg	100	MENSAL	R\$ 8,83	R\$ 883,00
23	Melancia	Kg	9900	MENSAL	R\$ 4,27	R\$ 42.273,00
24	Milho Verde	Saco	37	MENSAL	R\$ 48,33	R\$ 1.788,21



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

25	Pimentão Verde	Kg	650	MENSAL	R\$ 4,00	R\$ 2.600,00
26	Pimenta de Cheiro	Kg	60	MENSAL	R\$ 13,33	R\$ 799,80
27	Quiabo	Kg	50	MENSAL	R\$ 9,50	R\$ 475,00
28	Repolho	Kg	700	MENSAL	R\$ 6,10	R\$ 4.270,00
29	Tomate	Kg	6000	MENSAL	R\$ 6,73	R\$ 40.380,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$: 589.835,94						

4.1As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.014 – Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO ATIVIDADE: 2.115 – Gestão da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1552.00.000 – PNAE

VALOR R\$: 740.520,94

Leia-se:

- 2.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$: **587.525,57** (Quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
					VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi	Kg	8000	MENSAL	R\$ 5,93	R\$ 47.440,00
2	Abobora	Kg	1000	MENSAL	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
3	Acerola	Kg	1000	MENSAL	R\$ 9,33	R\$ 9.330,00
4	Amendoim	Kg	1000	MENSAL	R\$ 9,67	R\$ 9.670,00
5	Banana Prata	Kg	3000	MENSAL	R\$ 5,83	R\$ 17.490,00
6	Batata Doce	Kg	5000	MENSAL	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
7	Beterraba	Kg	200	MENSAL	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
8	Cará	Kg	1000	MENSAL	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00
9	Cebola	Kg	4000	MENSAL	R\$ 5,67	R\$ 22.680,00
10	Cenoura	Kg	4000	MENSAL	R\$ 6,73	R\$ 26.920,00
11	Chuchu	Kg	2000	MENSAL	R\$ 5,03	R\$ 10.060,00
12	Coco Ralado	Kg	1086	MENSAL	R\$ 17,67	R\$ 19.189,62
13	Goiaba	Kg	10000	MENSAL	R\$ 6,43	R\$ 64.300,00



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14	Inhame	Kg	2000	MENSAL	R\$ 12,33	R\$ 24.660,00
15	Limão	Kg	300	MENSAL	R\$ 8,17	R\$ 2.451,00
16	Laranja Pêra	Kg	15000	MENSAL	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
17	Macaxeira (Descascada)	Kg	5000	MENSAL	R\$ 7,27	R\$ 36.350,00
18	Macaxeira c/casca	Kg	2835	MENSAL	R\$ 4,63	R\$ 13.126,05
19	Maracujá	Kg	4667	MENSAL	R\$ 9,67	R\$ 45.129,89
20	Mamão Formosa	Kg	4000	MENSAL	R\$ 5,33	R\$ 21.320,00
21	Manga Espanda	Saco	50	MENSAL	R\$ 8,00	R\$ 400,00
22	Manga Rosa	Kg	100	MENSAL	R\$ 8,83	R\$ 883,00
23	Melancia	Kg	9900	MENSAL	R\$ 4,27	R\$ 42.273,00
24	Milho Verde	Saco	37	MENSAL	R\$ 48,33	R\$ 1.788,21
25	Pimentão Verde	Kg	650	MENSAL	R\$ 4,00	R\$ 2.600,00
26	Pimenta de Cheiro	Kg	60	MENSAL	R\$ 13,33	R\$ 799,80
27	Quiabo	Kg	50	MENSAL	R\$ 9,50	R\$ 475,00
28	Repolho	Kg	700	MENSAL	R\$ 6,10	R\$ 4.270,00
29	Tomate	Kg	6000	MENSAL	R\$ 6,73	R\$ 40.380,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 587.525,57

2.2

4.1As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.014 – Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO ATIVIDADE: 2.115 – Gestão da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1552.00.000 – PNAE

VALOR R\$: 587.525,57

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no mencionado contrato.

Penedo/AL, 19 de março de 2025.

Luciano Barros Lucena
Secretário de Educação